

ELEIÇÕES

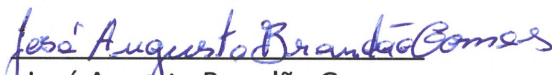
ANEXO 1 DO REGULAMENTO ELEITORAL | 2025/2029

(D.L. 75/2008 de 22 de Abril)

DATA	Responsabilidade	PROCEDIMENTO
14 de outubro	CG	Aprovação do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral
15 de outubro	Presidente do CG	Abertura e publicitação do processo eleitoral Publicitação do calendário eleitoral Divulgação do Regulamento Eleitoral Publicitação dos cadernos eleitorais
15 de outubro	PCG/Diretora	Convocatória das Assembleias Eleitorais (Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos do Ensino Secundário Regular e Recorrente)
22 de outubro	Reclamantes	Fim do prazo de reclamação dos cadernos eleitorais
23 de outubro	PCG/Diretora	Publicitação definitiva dos Cadernos Eleitorais
Até 23 de outubro	Candidatos	Entrega das listas de candidatura (Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos do ensino secundário regular e recorrente) nos Serviços Administrativos até às 16:30h
Até 24 de outubro	Candidatos	Prazo para resolução de inconformidades
28 de outubro	PCG	Identificação das listas concorrentes Publicitação das listas
29 de outubro	Diretora	Designação/Constituição das mesas eleitorais (Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos do ensino Secundário Regular e Recorrente)
Até 29 de outubro	Presidente da Câmara Municipal de Vila Real	Designação dos representantes do município
4 de novembro	Mesas Eleitorais	Realização do escrutínio (das 9:00h às 17:00h) Elaboração das atas dos resultados eleitorais
Até 24 horas após o encerramento das assembleias eleitorais	PCG	Divulgação dos resultados eleitorais
Até 7 de novembro	Candidatos	Impugnação dos resultados até às 16:30h
12 de novembro	PCG	Tomada de posse dos Membros Eleitos, designados e cooptação dos representantes da Comunidade Local

Vila Real, 14 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Geral


José Augusto Brandão Gomes